PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 544/13

Considerando a falta de segurança para os profissionais da área de transportes que conduzem passageiros em táxis na cidade de Salvador;

considerando que, ao longo dos últimos oito anos, centenas de taxistas foram vítimas de assaltos e que tantos outros perderam suas vidas no exercício do seu trabalho no município de Salvador;

considerando os constrangimentos que os taxistas passam toda vez que ocorrem esses assaltos e procuram as Delegacias de Polícia em busca de apoio e providências, sendo inclusive, segundo alguns relatos, maltratados quando pedem o registro de Boletim de Ocorrência;

considerando que esses profissionais desenvolvem um serviço da maior importância para a nossa cidade, nossa família, nossos filhos, conduzindo trabalhadores, empresários, estudantes, enfim, pessoas que também precisam estar seguras durante o seu trajeto;

considerando acima de tudo, que os profissionais taxistas são pais de família e que, portanto, merecem e devem ter segurança no exercício de seu trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, implantar, em caráter de urgência, uma Delegacia Exclusiva para atender apenas os Taxistas que prestam serviços de transporte na cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013.
VADO MALASSOMBRADO